



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 559 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o constante nos processos SEI nº 19.04.3218.0005997/2023-63 e nº 19.04.3176.0022204/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Perícias e Diligências – SPD/VPGJ, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **GUILHERME LUCAS DE LACERDA OLIVEIRA**, matrícula nº 3459, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982; e **PRATES SILVA PRATES**, matrícula nº 1946 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Revogar a Portaria SG nº 173 - PGJ/SG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 11/05/2023, às 12:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281532** e o código CRC **E26D299B**.